



Of. nº 10/1.324-SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo

FELIPE KUHN BRAUN

Presidente da Câmara de Vereadores

Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.546/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº **563127/2018**, de autoria do Vereador Issur Koch, encaminhar, em anexo, ofício resposta nº 111/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

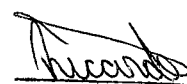
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUBT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1003128/2018

24 OUT. 2018





Ofício nº 111/2018

Novo Hamburgo, 16 de Outubro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 4.546/2018.

Em resposta a Indicação nº 4.546/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre a viabilidade de colocação de redutor de velocidade na rua Boa Saúde, no bairro Primavera.

Informa a SEMOPSU, através da DITRAN que o local supra referido fica próximo ao Parque do Trabalhador, ponto este o qual já possui estudos para implantação de uma faixa elevada no local.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Paulo Cesar A. Magalhães
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU